



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0701/2025

Em, 16 de abril de 2025

**SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE CABO FRIO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A VALORIZAÇÃO SALARIAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES QUE ATUAM NESTE MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador (a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público INDICA á Douta Mesa na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio que: seja estudada a possibilidade de reajustar e valorizar os vencimentos dos Conselheiros Tutelares do Município, em reconhecimento à relevância social de suas funções.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2025.

**RODOLFO AGUIAR DE FARIA**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

Os Conselheiros Tutelares exercem uma função essencial para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/90). Em Cabo Frio, estes profissionais atuam diretamente em situações complexas de vulnerabilidade social, muitas vezes em plantões noturnos, finais de semana e feriados, exigindo deles dedicação integral, preparo técnico e emocional.

Apesar da importância estratégica dessa atuação para a rede de proteção à infância e juventude, observa-se que a remuneração atualmente percebida pelos Conselheiros não reflete de maneira justa a responsabilidade e a carga de trabalho exigidas.

A valorização salarial desses profissionais é uma medida de justiça e reconhecimento, além de contribuir para a motivação, permanência e qualificação do quadro, fortalecendo as políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente no município.



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Desta forma, esta Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para que sejam adotadas providências orçamentárias e administrativas que possibilitem o justo reajuste da remuneração desses servidores